



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ATOS OFICIAIS

OFÍCIO nº 12/ 2022

EMENTA: Resposta ao requerimento de licença-prêmio apresentado por Suzy Anne Loula de Matos Santos, servidora pública municipal.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022 - contratação de empresa para confecção de materiais personalizado (bolsas, garrafas, agenda, etc), destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação para realização da Jornada Pedagógica do Município de Caém/BA.



Caém (BA), 28 de janeiro de 2022

OFÍCIO nº 12/ 2022

GABINETE DO PREFEITO

EMENTA: Resposta ao requerimento de licença-prêmio apresentado por Suzy Anne Loula de Matos Santos, servidora pública municipal;

Em 13 de dezembro de 2021, a Sra. Suzy Anne Loula de Matos Santos, CPF: nº 447.493.925-53, RG nº 031.518.257-71, protocolou pedido de concessão de licença-prêmio, respaldada no Estatuto do Servidor Público do Município de Caém/Bahia (Lei nº 245, de 07 de abril de 2004), argumentando cumprir todos os requisitos legais, não indicando, para tanto, a data para o respectivo usufruto.

Aponta-se que a supramencionada servidora encontra-se vinculada à Secretaria de Educação, atuando como Agente Administrativo da Escola Municipal Arnóbio Xavier de Oliveira.

Sabe-se que a Escola Municipal Arnóbio Xavier de Oliveira voltará ao seu regular funcionamento em 02/03/2022 oportunidade em que o cronograma escolar municipal irá ser posto em execução na forma presencial, mas mesmo em período de férias dos alunos a escola está em pleno funcionamento expedindo documentos, realizando matrículas e outros serviços, sendo portanto, indispensável a prestação dos serviços exercidos pela Requerente.

Frise-se, de igual modo, inexistir servidor substituto para a função de Agente Administrativo no quadro da Escola Municipal Arnóbio Xavier de Oliveira, fato que torna prejudicial a permissão do usufruto neste atual cenário da servidora Requerente. Ademais, inexistente no quadro municipal servidor apto a imposição do que dispõe o art.68 da Lei 547, de 29 de dezembro de 2017.

Atesta-se que a função de Agente Administrativo tem contornos imprescindíveis para o antes e o retorno às atividades escolares, ganhando mais notoriedade e importância nos trabalhos burocráticos e o auxílio a gestão diante das medidas sanitárias a serem impostas para a garantia da saúde da crianças/adolescentes que retornarão às aulas presenciais.



Diante deste cenário, cabe ao gestor municipal atentar-se a conveniência da concessão da licença-prêmio aos seus servidores, que não terão prejuízo em sua recusa – quando devidamente fundamentada -, uma vez que o citado instituto não prescreve com o decurso do tempo. Vejamos o que trata o art.97º, do Estatuto do Servidor Público de Caém/BA, *in verbis*:

“Art. 97 – Cabe ao Prefeito, tendo em vista a conveniência de serviço, determinar a data do início de gozo da licença-prêmio e decidir se poderá ser ela gozada por inteiro ou parceladamente.”

Tendo em vista a impossibilidade de substituição da servidora e a essencialidade do serviço a ser prestado – repisa-se o retorno às aulas presenciais –, mostra-se conveniente a dispensa do gozo à licença-prêmio requerido pela Sra. Suzy Anne Loula de Matos Santos, alicerçado no que dispõe o art.97º, do Estatuto do Servidor Público de Caém/BA.

CONCLUSÃO:

Ex positi, em razão da conveniência do serviço a ser prestado pela servidora Requerente, que não poderá desfaltar o quadro municipal neste período que estamos planejando o retorno às aulas (com todas as questões sanitárias e falta de servidor substituto já elencados), INDEFERE-SE pedido de concessão de licença-prêmio, fundamentado no que dispõe o art.97º, do Estatuto do Servidor Público de Caém/BA.

Atenciosamente,

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito de Caém



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022

O MUNICÍPIO DE CAÉM, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 001-2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento global, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais personalizado (bolsas, garrafas, agenda, etc), destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação para realização da Jornada Pedagógica do Município de Caém/BA. Abertura dia: 11/02/2022, às 09hs. O Edital estará disponível a partir da sua publicação através do seguinte acesso: www.caem.ba.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3636-2012 e/ou e-mail: licitaçãoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 31 de janeiro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira
Decreto 121/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 94AD-571C-8A3C-D582.